

Democracia e Heterotopia: uma Análise do Espaço Democrático

*Democracy and Heterotopia:
an Analysis of the Democratic Space*

Angela Couto Machado Fonseca*
Luana L. H. da Silva Rodrigues**
Ricardo Marcelo Fonseca***

Resumo: O presente texto tem como objetivo propor uma análise do conceito de democracia à luz da noção de heterotopia pensada por Michel Foucault na década de sessenta. O objetivo é o de investigar, pelas lentes da heterotopia, como a democracia, apesar de sua significação conceitual, envolve no terreno das práticas políticas e sociais cotidianas não apenas o respeito às formas de igualdade que sustentam a formulação do jogo democrático, mas envolve sobretudo o acolhimento das pluralidades dos agentes e grupos sociais. Este movimento entre unidade e pluralidade também pode ser pensado em termos de espaço unívoco e espaços outros, quer dizer, cada grupo pertencente à coletividade se move dentro de um espaço e um conjunto de regras típicas deste espaço. Desse modo, o pensamento e a prática democrática não se enquadram no horizonte da utopia, e sim da heterotopia. A noção de heterotopia quer ser pensada como uma metáfora adequada ao jogo democrático.

* Professora da Universidade Positivo. Doutora em Filosofia do Direito/UFPR com estágio Doutoral (“bolsa sanduíche”) na *École des Hautes Études en Sciences Sociales* (EHESS), Paris (proc./CAPES BEX 9810/12-9). Mestre em Filosofia Moderna e Contemporânea pela UFPR.

** Aluna do curso de Direito da Universidade Positivo. Voluntária do Programa de Iniciação Científica (PIC) da UP.

*** Professor do curso de Direito e do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR. Pesquisador do CNPq.

Palavras-chave: Democracia. Heterotopia. Identidade. Pluralidade.

Abstract: This paper aims to propose an analysis of the concept of democracy in the light of the notion of heterotopia thought by Michel Foucault in the sixties. The aim is to investigate, through the lens of heterotopia, how democracy, despite its conceptual meaning, involves in the field of everyday social and political practices not only the respect for different forms of equality that underpin the formulation of the democratic play, but involves above all the acceptance of the agents and social groups plurality. This movement of unity and plurality can also be thought of in terms of univocal space and other spaces, that is, each group belonging to the collectivity moves within a space and a set of rules typical to this space. Thus, the democratic thinking and practice do not fit within the horizon of utopia but within the heterotopia one. The notion of heterotopia wants to be thought of as an apt metaphor for the democratic play.

42

Keywords: Democracy. Heterotopia. Identity. Plurality.

1 Democracia

A noção de democracia, como sobejamente sabido, não é inerente ao universo moderno e tem suas raízes na antiguidade grega. Evidentemente que o sentido da democracia e a realidade democrática destes dois mundos são radicalmente distintos. O posto essencial que atualmente ocupa a democracia, fortemente ligado à crise do pós-segunda guerra, alçou não apenas a sua ideia, mas também a sua prática e disseminação cultural ao nível de um valor em si, ao qual boa parte dos Estados defendem e proclamam pertencer. Se por longo tempo a história do pensamento político nutriu uma séria desconfiança em relação à democracia, vista como a possibilidade de uma tirania da maioria ou como uma desordem irrefletida de uma multidão (COSTA, 2010; 2012; ZAGREBELSKY,

2005)¹, o cenário contemporâneo não se debruça mais em questionar a validade ou vantagens da democracia, mas sim em pensar os modelos democráticos materialmente possíveis e seus pontos de fundamentação.

Refletir sobre a democracia remete, ao menos, em pensar numa sociedade que tem como princípios regentes a igualdade, o tratamento não desumano, a dignidade da pessoa humana, um governo não autoritário e limitado nos valores de defesa e respeito ao conjunto dos atores sociais. Apesar desta não obscuridade do conceito, ele também está longe de ser transparente. O preâmbulo da Constituição Federal de 1988 apresenta em sua abertura uma fórmula bastante conhecida por diferentes modernos Estados democráticos: “Nós o povo”. Embora não sejam estas as exatas palavras de nossa constituição, é esta a fórmula ou ideia que está lá colocada. Trata-se do conhecido modelo americano “We the people”, e traz consigo a noção de vontade geral, o que já demarca o universo moderno dessa fórmula democrática, amparado no contexto humanista e individualista de sua formulação.

Trata-se da concepção da soberania constituída pelos atributos inerentes aos indivíduos capazes de autogovernarem-se proclamando e delineando os moldes da ordem política e jurídica a qual se submetem.

Mas não queremos aqui retomar a história do conceito de democracia em suas próprias rupturas e alterações para

¹ Sobre a desconfiança em relação à democracia, Pietro Costa nos lembra “[...] que os poucos devem governar os muitos é um axioma que os leitores medievais de Aristóteles repetem insistentemente, convencidos de que os ‘muitos’ são sempre expostos ao risco de formar uma massa anárquica e irracional, uma *multitudo bestialis*, uma (ciceroniana) *plebs* refratária a qualquer vincula e ordem” (COSTA, 2010, p. 239). A esse respeito Zagrebelsky também aponta que a democracia “Fin dall’antichità, essa era stata associata all’idea del governo della massa che ignora i suoi limiti, senza valore, egoista, estremista, incontenibile, arrogante, faziosa e instabile, perciò facile preda dei demagoghi” (ZAGREBELSKY, 2005, p. 3).

compreender seu valor que hoje em dia é incontestável no cenário político, e também não queremos reformular o horizonte individualista moderno da construção do homem e sua *humanitas* como fonte de direitos e de elaboração de sua ordem política. Tais debates são seguramente necessários e centrais, pois há que se reconhecer a noção de maioria formada por indivíduos vistos como livre e iguais para compreender o cenário democrático que observamos. Mas outros já fizeram tais caminhos de modo mais atento e detido.²

44 O que queremos propor é uma consideração que já parte da constatação do cenário individualista e da vontade geral como base fundadora do contexto democrático moderno e pensa os dilemas desse modelo na atualidade. Em outras palavras, queremos pensar como o jogo democrático atualmente não pode descartar seus fundamentos modernos e menos ainda os princípios de defesa do indivíduo e da pessoa que daí derivam, mas também precisa ampliar seu olhar para a complexidade política e social. Justamente este movimento parece denotar o eixo de sentido da democracia contemporânea, qual seja, a consideração da pluralidade e da diversidade sem perder o particular e buscando os remédios para que a isonomia não seja cega e homogeneizante.

Quer dizer que a unidade pretendida pelo “we the people”, que teoricamente fundiu os homens sob o manto da igualdade formal desenhada numa antropologia individualista (COSTA, 2010; 2012), aparece hoje em dia como um desafio para a própria democracia. A colocação de todos os indivíduos dentro de um mesmo projeto político e formas de tratamento não diferenciadas tem cada vez mais exigido o reconhecimento de uma pluralidade dentro dessa unidade, na intenção de reforçar a democracia.

² A elaboração da história do conceito de democracia pode ser verificada em COSTA, 2010; 2012.

Um autor que tem se direcionado para tais questões contemporâneas é Gustavo Zagrebelsky (ZAGREBELSKY, 2005) que, na tentativa de iluminar o intrincado cenário das diferentes direções exigidas à democracia, anota dez pontos básicos capazes de esclarecê-la. Queremos tomar de empréstimo apenas três deles para ligar nossa análise à heterotopia pensada por Foucault e propor a heterotopia como uma boa metáfora interpretativa do complexo ambiente democrático.

O primeiro ponto trata da democracia como relativista e não absolutista. Claro que tal colocação pode suscitar certo desconforto e o próprio autor defende dois aspectos preventivos para o mal estar. O primeiro insiste em entender que, descontada a firmeza da fé nos próprios princípios democráticos, a democracia não deve sediar outras verdades ou crenças de modo absoluto para não arruinar desde dentro seu próprio sentido. Em suas palavras, a democracia:

Essa, come istituzione d'insieme e come potere che da essa promana, non ha fedì o valori assoluti da difendere, a eccezione di quelli sui qual essa stessa si basa: nei confronti dei principi democratici, la pratica democratica non può essere relativistica (ZAGREBELSKY, 2005, p. 15, grifo nosso).

Nisso está presente a compreensão de que não existem valores supremos ou verdades a serem defendidas para nenhum grupo ou ator social. Maioria ou minoria não são porta-vozes de realidades, e sim de perspectivas a serem sopesadas no jogo democrático. Mas esse jogo e essa abertura para as múltiplas e diversas vozes (sempre relativas em suas perspectivas) não pode ser relativizado.

O segundo aspecto desse primeiro ponto trata do cuidado para não pensar o relativismo alocado à democracia como relativismo individualista, capaz de cair nas vias do ceticismo e do niilismo. Mas trata, isso sim, de perceber o relativismo em termos de conjunto, ou seja, de não cair em aceitações da

validade em si e por si de determinada demanda em detrimento de outras (ZAGREBELSKY, 2005, p. 24). Esse tipo de relativismo de conjunto é a possibilidade mesma de conferir igual legitimidade a todos.

O último ponto que queremos retomar de Zagrebelsky diz respeito a “[...] abertura em direção a quem porta identidade diversa” (ZAGREBELSKY, 2005, p. 26, tradução nossa). O contexto deste ponto é complexo e envia para a temática religiosa e étnico-cultural formadora das múltiplas identidades. Passaremos ao largo desse debate e colheremos dele apenas a importância de não pensar as diferentes identidades nos termos da tolerância. Zagrebelsky argumenta enfaticamente que a tolerância é insuficiente para considerar democraticamente tal multiplicidade. Queremos somar a este argumento que não apenas é insuficiente como também é uma estratégia de fachada, que apenas sinaliza de modo pseudodemocrático o acolhimento das diferenças, quando na realidade permite o orquestramento de uma situação de direcionamento corrosivo à democracia. Se pensarmos a democracia como a condição de tolerar o diferente, alguns grupos (especialmente se minoritários) apenas tolerados, dificilmente podem ser vistos em condições isonômicas. A eles não se dirige o olhar que os entende como partícipes da coletividade a quem cabe situações de igualdade. Claro que dessa igualdade, já mencionamos antes, não se reduz ao mesmo tratamento formal, mas ao mesmo pertencimento e valoração na ordem pública sem superioridade ou inferioridade diante da lei.

A tolerância implica uma atitude de suportar um elemento estranho ou contrário e a democracia não deve se resumir em inscrever a diversidade como estranheza; ela, ao contrário desenha “[...] il linguaggio dei diritti di cittadinanza, ugualmente riconosciuti a tutti” (ZAGREBELSKY, 2005, p. 27).

Uma analogia ou aproximação pode ser feita com a análise de Pelbart sobre os *esquizos*. Ele os coloca em cena quando fala

dos diferentes, dos estranhos, dos esquisitos que acamparam na praça do palácio do imperador da China, arruinando os esforços de mantê-los fora pela construção da muralha. Suas presenças não consignam seu pertencimento àquela ordem e lugar. Eles são estranhos, contrários aos sentidos do que ali existe. Como diz o texto:

[...] um esquizo está presente e ausente simultaneamente, ele está na tua frente e ao mesmo tempo te escapa, sempre está dentro e fora, da família, da cidade, da cultura, da linguagem, ele ocupa um território mas ao mesmo tempo o desmancha, dificilmente entra em confronto direto com aquilo que recusa, não aceita a dialética da oposição, que sabe submetida de antemão ao campo do adversário, por isso ele desliza, escorrega, recusa o jogo ou subverte-lhe o sentido, corrói o próprio campo, desterritorializa-o. (PEL-BART, 2003, p. 20).

A tolerância deixa aberta essa possibilidade de não integração. De manter as identidades plurais nesse não espaço, nesse dentro que é um fora pelo não acatamento do outro em igual condições de legitimidade. Essa presença tolerada, se apenas tolerada, desmancha o território democrático que se preocupa em formular um texto comum às muitas línguas.

Nesses três pontos recuperados a partir da reflexão de Gustavo Zagrebelsky, e ignorando a riqueza pontual de cada um deles, vemos alguns elementos fundamentais dos problemas da democracia atualmente. O relativismo coloca uma perspectiva relacional, a ausência da insígnia da verdade para qualquer indivíduo ou grupo, mas os acordos e desacordos presentes nas relações sociais e a tentativa de pensá-los num contexto em que possam conviver sem eliminar a legitimidade do outro já que nenhum é portador natural de qualquer valor absoluto. Já a isonomia representa o não privilégio, a igualdade de pertencimento e tratamento legítimo a todos. Por fim, as diferentes identidades remetem às mesmas questões dos

outros dois pontos e reclama pela superação da simples tolerância com o outro requerendo o seu reconhecimento como parcela integrante do espaço público sem, no entanto, implicar a dissolução da diferença. Diferença como distância identitária e cultural e não como diferença no pertencimento da ordem política e jurídica. Todos esses problemas estão presentes na reflexão democrática atual e Zagrebelsky deixa entrever que a internalização da cultura democrática anda de mãos dadas com a sabedoria de que os muitos e os diferentes constituem, juntos, uma parte da virtude democrática que trabalha justamente em recolhê-los num coletivo, num todo plural.

O autor adverte que esta democracia “delle virtù concordì” possa parecer uma utopia (ZAGREBELSKY, 2005, p. 32). Queremos aproximar tal coordenação das diferenças por via de uma linguagem comum, como mais próxima da heterotopia, e não da utopia. É claro que a heterotopia, se usada como metáfora, não reflete sobre a unidade da pluralidade no contexto da legitimidade jurídica. Mas é implícita à leitura da heterotopia a dinâmica do todo plural, dos espaços outros, que envergam o espaço lido como unívoco.

Na belíssima conferência *As heterotopias*, de 1966, Michel Foucault justamente apresenta o conceito de heterotopia e problematiza o espaço para enquadrar esse conceito:

Não se vive em um espaço neutro e branco; não se vive, não se morre, não se ama no retângulo de uma folha de papel. Vive-se, morre-se, ama-se em um espaço quadriculado, recortado, matizado, com zonas claras e sombras, diferenças de níveis, degraus de escada, vãos, relevos, regiões duras e outras quebradiças, penetráveis, porosas. Há regiões de passagem, ruas, trens, metrô; há regiões abertas de parada transitória, cafés, cinemas, praias, hotéis, e há regiões fechadas do repouso e da moradia (FOUCAULT, 2013, p. 20).

O espaço, assim, não é um lugar vazio e uniforme no qual as relações humanas e a vida se desenrolam. Não é apenas

o lugar, o cenário ou palco neutro da existência. A própria vida, a existência e as relações humanas e sociais se fazem nos espaços, entre as regras dos espaços, suas barreiras, limitações e fronteiras. Os espaços demarcam com regras implícitas permissões e proibições, zonas de validade de uns e obstáculo a outros. A prática cultural dos terreiros de candomblé, por exemplo, ligada a um grupo social, geralmente se dá fora da concentração urbana das cidades. As cidades, como espaço de todos, são divididas em zonas de lazer, de trabalho, de passagem, bairros ricos, bairros pobres e toda uma complexa e invisível rede com regras de entrada, permanência e saída.

Entender algumas linhas que atravessam a noção de heterotopia, portanto, pode ser uma forma de pensar os problemas que se apresentam à democracia atualmente.

2 Heterotopia

49

A noção de heterotopia foi desenvolvida por Michel Foucault no texto *Des espaces autres*, de 1967, presente nos *Ditos e Escritos – III*, sob o título *Outros espaços* (FOUCAULT, 2001). Além desse texto, há uma conferência de 1966 chamada de *As Heterotopias*, recém-publicada em português (FOUCAULT, 2013) e uma rápida menção no prólogo do livro *As palavras e as coisas*, também de 1966. Não apenas a bibliografia de Foucault é reduzida sobre o tema como ele também deixou esta análise um tanto inacabada e não voltou a ela na continuidade de seu percurso filosófico.

No desenvolvimento do texto *Outros espaços*, Foucault diferencia três diferentes leituras de espaço na história. A leitura medieval da localização, a moderna galileana da extensão e a contemporânea do posicionamento. O posicionamento pensa em “relações de vizinhança”, em como os indivíduos, cujas

diferenças se desenham pelas lógicas e regras do espaço nos quais transitam, compõe o tecido de suas proximidades ou afastamento. Segundo Foucault, o espaço não é uma paisagem vazia, mas ele é “carregado de qualidades”, de forma que as “relações de vizinhança” são norteadas por tais qualidades dos espaços que influem na pluralidade comunicável ou não dos grupos e indivíduos. As classificações dos homens pelos espaços nos quais transitam, nos quais devem permanecer e aos quais são impedidos de entrar, têm como resposta uma relação de vizinhança de inclusão do outro, de tolerância ou de exclusão? O autor diz que:

Não vivemos em uma espécie de vazio, no interior do qual se poderiam situar os indivíduos e as coisas. Não vivemos no interior de um vazio que se encheria de cores com diferentes reflexos, vivemos no interior de um conjunto de relações que definem posicionamentos irredutíveis uns aos outros e absolutamente impossíveis de ser sobrepostos (FOUCAULT, 2001, p. 414).

50

Pela concepção de heterotopia, o autor, ao abordar o espaço, inclui nele uma análise plural da sociedade, considerando nela a presença de atores e fenômenos que, numa outra perspectiva, não seriam considerados, já que muitos ocupam um espaço marginalizado, apolítico e inconstante. Quer dizer que compreender os diferentes espaços constituintes da realidade social, com suas regras de entrada, permanência e saída, importa em alcançar a visibilidade de indivíduos e fenômenos que poderiam permanecer no escuro pelas leituras universalizantes.

Há uma diferença fundamental entre utopias e heterotopias. As utopias são os lugares sem lugar real. A Terra do Nunca da fábula de Peter Pan, o país de Lilliput, de Gulliver, são exemplos de utopias. Lugares imaginários inexistentes. São lugares que têm uma relação analógica direta ou invertida

com o espaço real da Sociedade. Apresentam a sociedade numa forma aperfeiçoada ou totalmente virada ao contrário. Seja como for, as utopias são espaços fundamentalmente irrealis. Já as heterotopias são os diferentes espaços reais que convivem com “regras” de entrada e saída próprias de cada um deles, e com formas de representações também próprias.

O espaço, assim, é instrumento para analisar o dinamismo social nos mais variados componentes que o estruturam, entrando em cena o olhar para as inclusões e exclusões (também para as sobrevalorizações e subvalorizações). Trata de observar a sociedade em suas complexas representações de grupos ou indivíduos que nem sempre convivem num mesmo patamar, tornando o espaço não apenas plural, mas um complexo ambiente de tensões.

A heterotopia, dessa forma, não trata do espaço ideal ou irreal, é o espaço em suas múltiplas manifestações na medida em que cada qual possui regras de relações próprias. O espaço da razão é representado de modo diverso daquele que é preenchido pelos detentores da desrazão (manicômios, por exemplo). Também o espaço da violência legítima poderia ser pensado pelo prisma da heterotopia. Quais as condições e as regras de permissão para a violência? Em que contextos e espaços ela pode ocorrer sem manifestar atentado à lei, mas, contrariamente, o instrumento pelo qual a ordem se vale? (podemos pensar em penitenciárias, presídios, operação de milícias nas favelas). Assim, a compreensão da sociedade também deve perceber os espaços e suas ocupações, para compreender quais são preferíveis e quais são relegados.

As heterotopias permitem pensar na sociedade como os diversos espaços conflitantes e justapostos. Sobre a pertinência do problema do espaço na contemporaneidade, Foucault diz que:

Estamos na época do simultâneo, estamos na época da justaposição, do próximo e do longínquo, do lado a lado, do disperso. Estamos em um momento em que o mundo se experimenta, acredito, menos como uma grande via que se desenvolveria através dos tempos do que como uma rede que religa pontos e que entrecruza sua trama. (FOUCAULT, 2001, p. 411).

Se nossa época é a do espaço, ou seja, da “justaposição”, do “perto e do longe” e do “lado a lado”, temos uma metáfora pertinente para pensar a composição democrática da sociedade. Juntos estão todos os indivíduos da sociedade, porém, apesar de perto, seus contextos reais e suas condições culturais e econômicas, por exemplo, os distanciam e diferenciam. Pensar nas heterotopias pode ser um caminho para questionar as noções, tão caras à democracia contemporânea, de identidade e pluralidade.

52

Se é insuficiente o plano do debate político como o campo de recepção de conflitos e formação de consenso, a noção de heterotopia pode auxiliar no questionamento de como se produz a identidade e como se mantém a pluralidade. Pensar a pluralidade e as diferenças pelas heterotopias enriquece a percepção das diferenças como o que convive lado a lado, já que na mesma sociedade; porém, justapostos e separados, pois provenientes de diferentes espaços e representações.

Mas, afinal, o que é a heterotopia? A heterotopia é o pensamento dos espaços outros, dos espaços que contestam a ideia do espaço liso e uniforme no qual vivemos. De acordo com Foucault, existem espaços “[...] que são *absolutamente* diferentes: lugares que se opõem a todos os outros, destinados, de certo modo, a apagá-los, neutralizá-los ou purificá-los” (FOUCAULT, 2013, p. 20, grifo nosso). O exemplo das heterotopias que Foucault nos traz como esses *contraespaços* estão nos asilos, nas prisões, nas colônias de férias, no Clube Mediterrâneo. Todos esses exemplos mostram espaços destinados às vivências fugidias,

que não se encaixam e não se referem às experiências cotidianas usuais. Sugerem a fuga do espaço comum dos idosos que não são produtivos, nas férias, que rompem o ciclo da continuidade cotidiana das obrigações, mesmo caso do Clube Mediterrâneo. Também podemos pensar na rua. Na sua condição de passagem, dá forma ao trânsito, que pode ser do lazer ou do trabalho. Na sua condição de permanência, pode representar o trabalho dos corpos desviados das instituições ou dos trabalhos formais.

Espaços outros levam a pensar aqueles não pensáveis, registra o *locus* dos indivíduos desviantes e dos grupos desviantes. Faz ver a alteridade como exterioridade, obscenidade, daquilo que sai para fora da margem normal da cena. Certo, os desvios parecem claros quando falamos do louco, do criminoso, da prostituta, do doente. Mas os grupos sociais e os indivíduos que os formam também podem, de acordo com a medida padrão, ser desviantes e o serem numa escala e num sentido suave e ligeiro. Tão suave que sequer percebemos que reservamos a eles e os lugares que ocupam e transitam uma condição fora da margem.

Nesses casos, não são chamados a possuir uma mesma condição (isonomia) de legitimidade dentro da ordem política ou social. A pluralidade que exercitam é um desafio à democracia, pois não é necessariamente um componente de seu jogo. Índios, praticantes do Candomblé e da Umbanda, representantes de intersexualidade, transgêneros etc. Todos ocupam espaços outros.

Se pensamos na legalização da união homoafetiva, vemos a transposição de diferentes espaços e regras. Quais os motivos que levam casais homossexuais a desejarem se colocar sob a legitimidade do casamento? Não é apenas a busca de um direito que está em jogo, mas a busca de cobrir-se das regras que rege o espaço e a lógica dos casais heterossexuais. Uma tentativa

de apagar alguns traços que os colocam para fora do círculo da normalidade e vê-los não como promíscuos ou fatores de risco para disseminação de doenças. Trata-se da tentativa de penetrar num espaço outro que os mantém de fora. Busca pela aceitação da diferença pelo remédio da mesma valorização da pessoa num quadro em que todos possam legitimamente exercer a condição de cidadania.

Mas por que esses espaços outros que formam as heterotopias podem servir de metáfora à democracia?

Se a democracia é, por um lado, um conceito, por outro lado, a cultura democrática se descola do conceito para se realizar nas relações sociais e nos aparelhos institucionais de um Estado. Como vimos, no plano prático, uma sociedade é significada pela democracia em termos de identidades e pluralidades. Isso quer dizer que os indivíduos não somente são abraçados por uma mesma rede de legitimidade como são identificados pela sua condição de cidadania. Mas, por dentro desta unidade e identidade, vemos a pluralidade. E cada grupo constituinte dessa pluralidade não representa apenas culturalmente ou economicamente um outro, mas o próprio espaço a que cada grupo pertence ou passa é estruturado por regras de relações próprias a esses espaços. De tal forma que integrar um grupo e seu espaço de experiências concretas exige o manejo dos códigos de pertencimento desse espaço.

Essas vizinhanças dos diferentes espaços e suas estruturas próprias, esse lado a lado que os grupos constituem com fronteiras não materiais, porém com sutis regras comportamentais e de identificação, fornecem a complexa estruturação do ambiente democrático. Não porque eles estejam em relação de continuidade e harmonia, mas exatamente porque uma cultura democrática envolve a tensão e o embate dos diferentes interesses a serem deliberados.

A heterotopia é uma chave interpretativa, porque ajuda a compreender a complexidade própria de cada grupo e não colocá-la apenas em termos abstratos e de ideologia. Mas inscreve num *topos*, num espaço de convivência que se organiza com um conjunto de regras próprias e específicas àquele espaço. Trata-se de pensar o espaço, portanto, não mais apenas como o lugar onde uma multiplicidade de indivíduos vivem e se relacionam, mas de pensá-lo também como condutor e constituidor de identidade e alteridade entre os indivíduos. Os espaços classificam, moldam lógicas comportamentais, colocam em relação as pessoas pelo viés da lógica de seus espaços. De acordo com Foucault:

De uma maneira ainda mais concreta, o problema do lugar ou do posicionamento se propõe para os homens em termos de demografia; e esse último problema do posicionamento humano não é simplesmente questão de saber se haverá lugar suficiente para o homem no mundo, [...] é também o problema de saber que relações de vizinhança, que tipo de estocagem, de circulação, de localização, de classificação dos elementos humanos devem ser mantidos de preferência em tal out al situação para chegar a tal ou tal fim. Estamos em uma época em que o espaço se oferece a nós sob a forma de relações de posicionamentos (FOUCAULT, 2001, p. 413).

55

Em junho de 2013, vimos ocorrer manifestações sociais em diferentes cidades do Brasil, que causaram tantos debates, defesas e críticas. Não buscando reduzir as inúmeras análises feitas e possíveis àquelas manifestações, acreditamos que um dos desconfortos por elas causados e uma das dificuldades analíticas que elas suscitaram foi exatamente a transgressão dos outros espaços.

A pauta inicial do passe livre, de um grupo específico, foi posteriormente ampliada para as mais diversas pautas pelas mais diferentes parcelas sociais, misturando ativismo de esquerda, extrema esquerda, direita e extrema direita. Toda

essa mistura num mesmo espaço tornou bastante impenetrável a compreensão dos próprios fundamentos das manifestações. Houve uma justaposição de interesses variados, amparados nas necessidades provenientes de espaços específicos. Mas, colocados juntos, tornaram-se opacos.

Diferentes espaços, diferentes regras de relação e diferentes posições sociais. Este é o cenário da realidade democrática: “A heterotopia é capaz de justapor em um único lugar real, diversos espaços, diversos lugares que são eles mesmos incompatíveis”. (FOUCAULT, 2001, p. 419). Sobre isso ainda:

As heterotopias pressupõem sempre um sistema de abertura e fechamento que, simultaneamente, as isola e as torna penetráveis. Em geral, não se entra nesses lugares à vontade. Ou a entrada é obrigatória, como no caso da caserna ou da prisão, ou então o indivíduo que tem que se submeter a rituais e purificações. Para entrar tem que se ter certa permissão e fazer certo número de gestos. [...] Há outras, pelo contrário, que parecem ser puras e simples aberturas, mas que em geral escondem curiosas exclusões. Qualquer um pode entrar nestes lugares heterotópicos, mas de fato isto é só uma ilusão: acreditamos entrar, pelo próprio fato de se entrar, e se é excluído (FOUCAULT, 2001, p. 420).

56

Os diferentes lugares incompatíveis expressam adequadamente os diferentes funcionamentos da realidade de parcelas sociais e indivíduos. Entre seus espaços, existe a vizinhança, o pertencimento a uma realidade móvel esquadrinhada e crivada pelos espaços outros. É possível entrar num outro espaço, mas isso não significa inclusão. Ou lá se está de passagem ou numa condição de alteridade e estranhamento. O exemplo atual dos condomínios residenciais são formas muito claras de espaços outros. Ali vivem indivíduos que não se separam dos demais apenas pelos muros que rodeiam as casas. Ali se desenrola um espaço de convivência ao mesmo tempo impenetrável e impenetrável aos estrangeiros desse espaço. É aberto para os

serviços, mas nessa condição é apenas espaço de passagem. O espaço enquanto permanência é outro em relação aos que estão de passagem, e não simplesmente por uma questão de acessibilidade financeira, mas também pelo posicionamento que as relações dentro daquele espaço esquadrinham.

A democracia, que não é uma utopia, mas sim a conjunção de todos os espaços, há que acolher suas diferenças, ora dissolvendo-as, ora demarcando-as.

3 Heterotopia como Metáfora para a Democracia

A leitura da heterotopia como chave interpretativa da pluralidade democrática é válida na medida em que assinala a diferença dentro do mesmo e as formas de relação pelo signo da alteridade. Cada vez mais a democracia tem sido pensada como o tratamento desigual para desiguais. Esta seria a maneira que tem se mostrado como a mais equilibrada para estabelecer igualdade entre espaços tão outros constituídos pelo tecido social.

A heterotopia permite não apenas separar ou juntar, mas pensar em “relações de vizinhança” e os termos dessas relações assim como as posições dentro delas dos indivíduos. Permite analisar as lógicas e regras próprias que regem cada grupo social mediada pelo espaço de vida que constituem e como esses espaços distribuem as posições. O instrumento da posição, diferente da fictícia e abstrata uniformização dos integrantes de uma sociedade, abre lugar para o respeito às regras dos espaços outros e para a tentativa de reduzir as exclusões ocasionadas pelas suas fronteiras.

Uma cultura democrática tem cada vez mais se revelando como uma cultura que somente pode se chamar unitária e identitária quando acolhe adequadamente as diversidades.

Quer dizer, quando leva em conta a pluralidade do tecido social. Voltamos aos pontos analisados por Zagrebelsky: relatividade, relação, múltiplas identidades e isonomia sem planificação.

Nas curtas linhas aqui desenvolvidas, marcamos que um dos problemas centrais da democracia reside na relação da sua unidade de princípios e direitos com a pluralidade da realidade social sobre a qual atua.

Para melhor compreender este fenômeno entre o *um* e o *múltiplo*, usamos o conceito de heterotopia como guia de leitura. As heterotopias mostram-se uma forma de compreensão da complexidade democrática. Isso porque as heterotopias tratam dos outros espaços, dos espaços em relação e na medida em que se relacionam se cancelam e se embatem. Os diferentes lugares como metáfora e também como apreensão dos diferentes posicionamentos sociais, leva a refletir sobre os lugares “[...] de tal modo que eles suspendem, neutralizam, ou invertem o conjunto de relações que eles designam, espelham ou refletem” (FOUCAULT, 2001, p. 420).

58

Se existem lugares reais e efetivos, como o espaço concedido ao proprietário de terras, por exemplo, de dispor desse seu espaço e a posição que ela lhe confere, existem também espaços outros que os contestam e os invertem. O espaço e as posições dos sem-terra, por exemplo.

Esse é o contexto da democracia e ela pode ser pensada pelo *topos* e seus desdobramentos.

Referências

- CASTRO, Edgardo. *Diccionario Foucault: temas, conceptos y autores*. 1ª edição. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2011.
- COSTA, Pietro. *Soberania, Representação, Democracia: Ensaios de História do Pensamento Jurídico*. Curitiba: Juruá, 2010.
- _____. *Poucos, Muitos, Todos: Lições de História da Democracia*. Tradução de Luiz Ernani Fritoli. Curitiba: Editora UFPR, 2012.
- FOUCAULT, Michel. *A Arqueologia do Saber*. Tradução de Luis Felipe Baeta Neves. 7. ed. 3ª reimpressão. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.
- _____. Outros espaços. In: _____. *Estética: Literatura e Pintura, Música e Cinema*. Tradução de Inês Autran Dourado Barbosa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001. (Coleção Ditos e Escritos, v. 3).
- _____. *As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas*. Tradução de Salma Tannus Muchail. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
- _____. *Microfísica do poder*. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
- _____. *O corpo utópico, as heterotopias*. Tradução de Salma Tannus Muchail. São Paulo: N-1 Edições, 2013.
- PELBART, Peter Pál. *Vida capital: ensaios de biopolítica*. São Paulo: Editora Iluminuras LTDA, 2003.
- ROGO, Margareth; NETO, Alfredo Veiga. *Figuras de Foucault*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.
- VALVERDE, Rodrigo Ramos Hospodar Felipe. Sobre espaço público e heterotopia. *Geosul*, Florianópolis, v. 24, n. 48, p. 7-26, jul./dez. 2009.
- VEYNE, Paul. *Foucault: seu pensamento, sua pessoa*. Tradução de Marcelo Jacques de Moraes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- ZAGREBELSKY, Gustavo. *Imparare Democrazia*. Torino: Giulio Einaudi Editore, 2005.